PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, aprovadas em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

176º lugar - CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA

Origem da Vaga: vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Jucieudes Antônio dos Santos, mediante reciprocidade com cargo vago, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 510/2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 238, de 13.12.2016.

177º lugar - LARISSA BARBOSA LEMOS

Origem da Vaga: vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Simone Melo Sobral, mediante reciprocidade com cargo vago, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 512/2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 238, de 13.12.2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19.995/2016,resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, e 27, I, todos do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT nº 021.621/2016, resolve:

Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do servidor LUCIANO FÁBIO DANTAS MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula TRT nº 308.21.0964, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2017, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Desa MARIA AUXILIADORA BARROS
DE M. RODRIGUES
Em exercício

PORTARIA Nº 497, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, e 27, I, todos do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Processo TRT nº 027.463/2016, resolve:

Designar a servidora HELOMARA FABÍOLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 308.21.1286, para exercer a Função Comissionada de Assistente (FC-02/ nº 1115) da Vara do Trabalho de Goianinha, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Desa MARIA AUXILIADORA BARROS
DE M. RODRIGUES
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicado na Seção 2 do DOU Nº 241, de 16/12/2016, pág. 73, onde se lê: "PORTARIA Nº 494, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016...", leia-se: " PORTARIA Nº 493, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 661/2016 (Resolução Administrativa nº 124/2016) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro; resolve:

1- Redistribuir o cargo efetivo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.535/1986 e alterado pela Lei nº 9.421/1996, vago por aposentadoria conforme Ato TRT13 nº 118/2013, autorizado seu provimento em razão de saldo contido no Anexo V da Lei Orçamentária de 2015 e incluído por meio de redistribuição do servidor Márcio Túlio Delgado de Carvalho, no quadro deste Regional, conforme Portaria GP nº 307/2016, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ocupado pelo servidor ARTUR RIBEIRO DE NORONHA FILHO, originalmente criado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região pela Lei nº 8.432/1992, para este Tribunal, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016.

2 - Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016.

ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e: CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF; CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;CONSIDERANDO o vencimento do mandato da Comissão de Licitações anterior.resolve:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS, que será composta por 05 (três) membros, sendo 02 (dois) funcionários e 03 (três) conselheiros, conforme relação abaixo:

I- Joacyr Lima de Oliveira Júnior (Conselheiro).
II- Domingos Sávio da Costa (Conselheiro).
III- Rodrigo Barbosa de Miranda (Conselheiro).
IV- Rafael Casal Cândia (membro funcionário).
V- Lorena Stefania Puhl Rodrigues (membro funcionário).

Parágrafo único - A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 08 de dezembro de 2016.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do Art. 8º, inciso I: "aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais"; Considerando a lei Federal nº 10.520/2002; Considerando o Memorando nº 022/2016-CPL; Considerando o Despacho nº 1443/2016-GAB/PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1°- Nomear Pregoeiro e equipe de Apoio a Pregão, a saber: Lucas Aldeneto da Silva-Pregoeiro; Eline Barbosa da Nóbrega Ramos-Equipe de Apoio; Daniel Vitorino de Couto-Equipe de Apoio; Art. 2º- Esta Portaria terá vigência a partir de 19/12/2016; Art. 3º- Revogam-se os dispositivos em contrário;

MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI
Presidente

NEIDE SILVÉRIO DA SILVA
Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do Art. 8º, inciso I: "aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais"; Considerando a lei Federal nº 10.520/2002; Considerando o Memorando nº 022/2016-CPL; Considerando o Despacho nº 1443/2016-GAB/PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1°- Nomear Comissão Permanente de Licitação, a saber: Lucas Aldeneto da Silva-Presidente; Eline Barbosa da Nóbrega Ramos-membro; Daniel Vitorino de Couto-membro; Art. 2º- Esta Portaria terá vigência a partir de 19/12/2016; Art. 3º- Revogam-se os dispositivos em contrário; Art. 4º- Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI.
Presidente

NEIDE SILVÉRIO DA SILVA.
Conselheira Secretária

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME	LOTE
019.898.714-53	MARIA DA CONCEICAO MACIEL	SET/2016
005.025.534-72	ZANILDO JOSE MARQUES VIEIRA	SET/2016
123.880.174-91	AUREA ELEUTERIO DA SILVA	SET/2016
012.407.844-30	JOSE GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA	SET/2016
896.238.784-00	JOSEFA ELZIR SILVA	SET/2016
514.177.744-87	JOSEFA SALVIANO DOS SANTOS	SET2016

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos - Recife/PE, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3231-3053. Ramal n° 2005 ou 2006, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

HELIODORO DALTINO JERÔNIMO SANTOS